



PROJETO DE LEI N.º <sup>440/99</sup>  
<sub>596/99</sub>

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.957, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

(Dispõe sobre denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :**

**Art. 1º-** A via pública atualmente conhecida como Rua Sem Nome, que tem início na Rua Mestre João Manuel do Nascimento e término na Rua Thiago Silvestre Furtado, no Distrito de Biritiba Ussú neste Município, com o código de logradouro 19.391-4, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA ALCIDES ANTONIO FERNANDES**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 19 de outubro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**IVAN NUNES SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 19 de outubro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR LUIZ GOMES DA SILVA).